



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0072853-3

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2019/671552-0

Recebido em 17/12/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003413435 - 29/10/2018

NIRE: 33.6.0072853-3

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Boleto(s): 103275471

Hash: 90ACBD30-2593-40F9-80E3-827378448571

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	0,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003825560	12.894.679/0001-99	Rua Roberval Cordeiro De Farias 00440	Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 18/12/2019 e arquivado em 18/12/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ nº 12.894.679/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA : SILVANA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/12/1974, portadora da carteira de identidade de nº 12.932.154-3, expedida pelo Detran/RJ e CPF de nº 075.571.367-21, residente e domiciliada à Rua Gabriel Lisboa, nº 29 C - Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.235-565 – Estado do Rio de Janeiro, doravante designada “**SILVANA**”

Única sócia quotista da Sociedade **FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, constituída como Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada (Natureza Empresária), estabelecida com sede na Rua Gabriel Lisboa, 29 C – IRAJA – Rio de Janeiro – RJ, com seus atos constitutivos arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33600728533, em 29/10/2018, que tem entre si justo e contratado alterar o presente instrumento, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Neste ato a sócia **SILVANA SILVA DO NASCIMENTO**, já qualificado acima, cede, transfere e vende suas 6000 (seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), valor este totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país para a sócio ora admitido **BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº 11.991.566-8, expedida pelo IFP/RJ e CPF de nº 091.064.357-18, residente e domiciliado à Rua Bernardo Nunes, 171 – Casa 64 – Jacaré – Rio de Janeiro – RJ- CEP: 20.961-230,

Cláusula Segunda: Neste ato o titular, ora admitido, resolve alterar o endereço da referida sociedade para Rua Roberval Cordeiro de Farias, 440 Sala 305 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro- RJ – CEP: 22795-325.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ nº 12.894.679/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA : BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº 11.991.566-8, expedida pelo IFP/RJ e CPF de nº 091.064.357-18, residente e domiciliado à Rua Bernardo Nunes, 171 – Casa 64 – Jacaré – Rio de Janeiro – RJ- CEP: 20.961-230, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) - de Natureza Empresária, sendo enquadrada como Micro Empresa, conforme a Lei Complementar 123/2006 que ora se registra, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de **FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, tendo como nome fantasia “**FOCO**” e terá sede e domicílio Rua Gabriel Lisboa, nº 29 C - Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.235-565.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a prestação de serviços de:

Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis em suas áreas internas, externas e fachadas; limpeza industrial; limpeza técnica hospitalar; limpeza e recuperação de tapetes, carpetes e pisos; limpeza de faixas de servidão; serviços de jardinagem; manutenção de áreas verdes; florestamento e reflorestamento; poda e corte de árvores; roçada; limpeza de área mecanizada; paisagismo; plantio de árvores; locação de mão de obra; treinamento de mão de

obra; serviços de gerenciamento de facilites; serviços acessórios e complementares em atividades de administração, recursos humanos, financeiros e logística; serviços de informática; serviços técnicos especializados em soluções de informática; sistemas de infra-estrutura e suporte em tecnologia da informação; serviços de digitação; operador de micro-computador; operador de CPD; digitalização de documento; serviços de apoio técnico especializado e administrativo; serviços especializados de apoio didático, administrativo e suporte operacional; serviços de apoio e gerenciamento em edições de periódicos e gráfica; auxiliar de produção, almoxarife, ascensorista, serviços de copeiragem, garçom, cozinha, cozinheiro, auxiliar de cozinha, nutricionista, mensageiro, reprografia, operação de equipamento, teleatendimento, call center, telefonista, portaria, atendimento ao público em geral, recepção, secretaria, garagista, frentista, manobrista, motorista, motociclista, operador de empilhadeira, movimentação de carga em geral; assistente administrativo, administrador, auxiliar de serviços gerais, analista de custos, auxiliar de escritório, assistente social e museólogo; bibliotecário; serviços de mão de obra não especializados.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA : O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e sua dissolução só será efetivada por vontade expressa da sócia ou decisão judicial.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administração e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia remanescente poderá fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore conservadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

O sócio poderá levantar Balanço ou Balancete intermediários, mensais, bimestrais ou trimestrais, no decorrer do ano, e o lucro nele apurado poderá ser antecipado à sócia.

CLÁUSULA NONA: **Braulio da Silva Faria Junior**, declara para os fins de direito que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

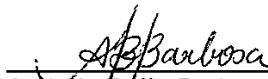
34º

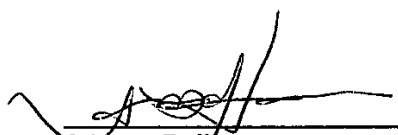
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2019.

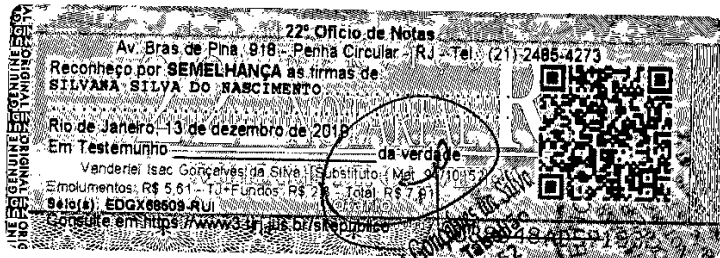

BRAULIO DA SILVA FÁRIA JUNIOR


SILVANA SILVA DO NASCIMENTO

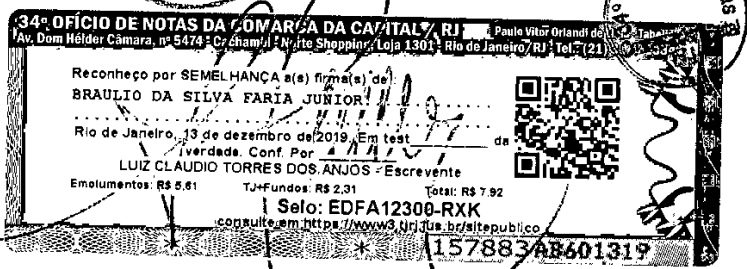
Testemunhas:


Andréia Baffa Barbosa
CI nº: 082188/0-5 CRC-RJ
CPF nº 033.724.287-90


Adriana Baffa
CI nº. 074609/O-4 CRC/RJ
CPF nº. 013.445.727-74



Vendedor: Isac Gonçalves da Silva
Substituto do Tabelião
Mat. 94 / 10152





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900261121

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.679/0001-99
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ37433994 - 12894679000199

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR	CPF 091.064.357-18
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.894.679/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
NOME EMPRESARIAL FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS	NÚMERO 00440	COMPLEMENTO SAL 0305
CEP 22.795-325	BAIRRO/DISTRITO RECREIO DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO.CAMPOS@FOCORJ.COM.BR	TELEFONE (21) 3083-4818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **10:13:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria Municipal de Fazenda

CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Inscrição: 04962532

Status: Ativo

Data de Cadastro: 18/12/2019

RAZÃO SOCIAL: FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

NOME FANTASIA: FOCO

ENDEREÇO: Rua Roberval Cordeiro De Farias, 00440, SAL 0305, Recreio dos Bandeirantes GRLF GRLF5 COD.LOG. 103614 ZONA: ZE 5 A 20

TELEFONE: 21

Dados Administrativos

NAT.JUR./CATEGORIA: FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

IDENTIDADE: Não Possui

ORGÃO EXPEDIDOR:

INSC.ANT. 0

PROC.CONC. 042602282010

CGC: 12894679000199

U.F. Não Possui

INSC.EST. 0

PROC.ATUAL: 049325032019

CARAC. ESTAB. UNICO

QTD. ESTAB.

INSC.PRED. 32604837

DATA CONC. 15/12/2010

DATA BAIXA ISS:

PROC. BAIXA:

DATA SUSP. OF:

DATA DEFER. 15/12/2010

DATA BAIXA RFB:

DATA BAIXA:

Atividades

2.55.03.3 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS
 2.27.12.9 CONSULTORIA TÉCNICA
 2.27.07.2 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
 2.26.63.7 DIGITAÇÃO
 2.54.09.6 CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E OXÁLICAS, SERVIÇOS DE
 2.47.04.9 REPARAÇÃO E LIMPEZA DE ART DE TAPEÇARIA E CORTINAS
 2.27.20.0 SELEÇÃO DE PESSOAL
 2.58.62.8 JARDINAGEM
 2.58.17.2 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 2.19.35.5 TELEMARKETING
 2.19.13.4 EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
 2.10.01.3 AGENCIAMENTO DE EMPREGO

Cadastro de Sócios

NOME: BRAULIO DA SILVA FARIA JUNIOR

CPF/CNPJ: 09106435718

PARTICIPAÇÃO: 0%

IDENTIDADE: 119915668

TELEFONE:

CONTROLE:

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: BERNARDO NUNES, 171 CASA 64, ENGENHO NOVO.

Dados Registros

Nº JURCERJA (NIRE): 33600728533

DATA: 18/12/2019

LIVRO:

FOLHA:

CARTÓRIO:

QUANTIDADE DE SÓCIOS: 1

CAPITAL SOCIAL: 60000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.894.679/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:42 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **A365.C3DF.1080.9250**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4183523-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 12.894.679/0001-99	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/04/2024 12:28</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/07/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 02/05/2024, em referência ao pedido **136409/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ:

12.894.679/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **TWFU.5140.5010.926V**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **02/05/2024 às 10:05:38.5**

Esta certidão tem validade até 29/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 06/05/2024 às 09:26:28.4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **1746738296**
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE **681192026**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS 000440 SAL 0305
RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795--32 RJ

CNPJ

12.894.679/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.496.253-2

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

043909862019 - PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

000000000000 -

000000000000 -

000000000000 -

Nota de Débito

000000000000 -

000000000000 -

000000000000 -

000000000000 -

Processo

043905502020 - PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

000000000000 -

000000000000 -

000000000000 -

Nota de Débito

000000000000 -

000000000000 -

000000000000 -

000000000000 -

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

HORA: 15:20:14

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 12.894.679/0001-99, inscrição municipal nº 0.496.253-2, com endereço no(a) R ROBERVAL C DE FARIAS, nº 440 - SAL 0305 - RJ Cep: 22795-325, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 22/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.894.679/0001-99

Certidão nº: 11850885/2024

Expedição: 21/02/2024, às 13:31:34

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.894.679/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.894.679/0001-99
Razão Social: FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Endereço: R GABRIEL LISBOA 00029 C / IRAJA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21235-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701101449385123

Informação obtida em 06/05/2024 09:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.496.253-2	15/12/2010

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
NOME FANTASIA	FOCO
CPF OU CNPJ	12.894.679/0001-99
ATIVIDADES ECONÔMICAS	255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS 210013 - AGENCIAMENTO DE EMPREGO 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 219355 - TELEMARKETING 226637 - DIGITACAO 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227200 - SELECAO DE PESSOAL 247049 - REPAR E LIMPEZA DE ARTIGOS DE TAPECARIA E CORTINAS 254096 - COPIAS HELIOGRAFICAS E OXALICAS, SERVICOS DE 258172 - LOCACAO DE MAO DE OBRA 258628 - JARDINAGEM
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS, 440, SAL 0305 RECREIO DOS BANDEIRANTES 22795-325
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	08/01/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **14/03/2024** às **09:43**.